



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
NATUREZA DO OBJETO	Contratação do Banco de Preços – Proposta Versão Plus com Dois Acessos Simultâneos para Atender às Necessidades da Gestão de Compras Públicas do Município de Ourilândia do Norte - PA.
SECRETARIA DE ORIGEM	Secretaria de Planejamento e Urbanismo
NOME DO REQUISITANTE	Emely de Nazare Oliveira Marinho
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	Vitória Rezende Araújo Correia

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei N 14.133, de 01 de abril de 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DFD - Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Atualmente, a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte dispõe de apenas um acesso individual ao sistema do Banco de Preços, o que tem se mostrado insuficiente frente à crescente demanda da Coordenadoria de Compras e Licitações. Esse acesso único limita a simultaneidade das atividades de pesquisa e elaboração dos processos licitatórios, gerando atrasos e sobrecarga operacional para os servidores responsáveis.

2.2. Dessa forma, a contratação de duas licenças de acesso simultâneo se faz necessária para otimizar o fluxo das atividades da equipe técnica, permitindo que dois servidores possam utilizar a ferramenta ao mesmo tempo, sem a necessidade de revezamento ou interrupções. Isso proporcionará ganhos em agilidade, eficiência e produtividade, além de evitar atrasos nos cronogramas dos processos administrativos.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO



3.1 Contratação da ferramenta Banco de Preços – Versão Plus, com licença de uso para 02 usuários simultâneos, incluindo:

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantagem para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.
- Acesso à plataforma via login individualizado.
- Treinamento e suporte técnico ilimitado.
- Relatórios personalizados com assinatura digital e QR Code.
- Atualizações automáticas de dados.
- Período: 12 (doze) meses, prorrogável conforme Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

- Valor unitário: 12.300,00
- Valor global: R\$ 24.600,00

4.3.2. Secretaria Municipal de Administração – Manutenção da Secretaria – 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1. A escolha da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, se justifica pela inviabilidade de competição,





considerando que a solução ofertada reúne características técnicas exclusivas que atendem de forma específica e suficiente o interesse público. Dentre os diferenciais, destacam-se:

- Maior base de dados do país (mais de 326 milhões de preços).
- Relatórios automatizados com aplicação de metodologia de cálculo conforme IN 73/2020 e IN 65/2021.
- Filtros avançados (CATMAT, CATSER, marca, região, porte de fornecedores, etc.).
- API de integração e funcionalidades únicas de gestão.

5.2. Tais atributos tornam o fornecedor único no mercado nacional, não existindo produto similar que atenda simultaneamente aos requisitos da Administração.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 se dá pela inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da solução ofertada. Eis o trecho legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, deverá apresentar:

- Cópia do CNPJ com situação cadastral ativa.
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista:
- Certidão da Receita Federal
- Certidão de Dívida Ativa da União
- Certidão do FGTS (CRF)
- Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)





- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado.
- Declaração de exclusividade emitida por cartório ou documento equivalente.
- A contratada deverá apresentar:
- Documentação comprobatória de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária e fiscal;
- Atestado de capacidade técnica que comprove a notória especialização;
- Comprovação de regularidade junto ao Conselho de Classe competente;
- Balanço patrimonial e demais exigências legais previstas no Termo de Referência.

8. ENCAMINHAMENTO

8.1. Encaminho este DFD Documento de Formalização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

8.2. Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

Ourilândia do Norte – PA, 24 de abril de 2025.

VITORIA REZENDE
ARAUJO
CORREIA:0539866
1213

Assinado de forma digital
por VITORIA REZENDE
ARAUJO
CORREIA:05398661213
Dados: 2025.06.12 08:45:12
-03'00'

VITÓRIA REZENDE ARAÚJO CORREIA
Responsável Técnico

EMELY DE NAZARE
OLIVEIRA
MARINHO:025674
26264

Assinado de forma
digital por EMELY DE
NAZARE OLIVEIRA
MARINHO:02567426264

EMELY DE NAZARE OLIVEIRA MARINHO
Sec. de Planejamento e Urbanismo



SEPLAN
Secretaria de
Planejamento
e Urbanismo



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

1. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DFD – Documento de Formalização da Demanda e aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia Do Norte - PA

